

PORTARIA Nº 072/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontram aprovadas as Leis de Reestruturação Orgânicas e autorizadoras do Concurso Público, estando ainda em andamento os trâmites administrativos para a realização do certame;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços públicos inerentes ao fins estatais nos termos do Relatório Preliminar de Auditoria PETCE nº 45024/2017 já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 001/2018, de 01 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Obras, os GARIS adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2018;

CARLOS ROBERTO DA SILVA
DORAIDE JOSEFA DA SILVA
JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
JOSILDO NELSON DA SILVA
LOURINALDO HELENO DA SILVA
LOURIVAL ALMEIDA DA SILVA
SEBASTIÃO NUNES DA SILVA
SEVERINO DOS RAMOS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.

Orlando José da Silva

Orlando José da Silva Prefeito 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br